



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



EMENDA ADITIVA Nº 002/2010 – CERLO

ACARI-RN, 04 de novembro de 2010

**Projeto de Lei nº 011/2010 - "Dispõe sobre a Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município de Acari - RN, e dá outras providências".**

ADICIONE-SE

Onde adicione-se o **§5º ao art. 157**, que passa a ter a seguinte redação:

§5º – Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 04 de novembro de 2010.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

JOSE ARI BEZERRA DANTAS

STELLA BÁRBARA FERNANDES